



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.137, DE 02 DE MAIO DE 2024

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 2270/2023 e revoga Portaria nº SPO.206, de 27/07/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, os servidores abaixo para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **2270/2023**, firmado com a empresa COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 12.560.643/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, utensílios e uniformes para o *Campus* São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 2270/2023**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno

Substituto: Ivan Marcio da Silva Lima

Fiscal Técnico:

Titular: Ines Aparecida Rodrigues Pino

Substituto: Camila de Souza Costa

Fiscal Administrativo:

Titular: Ivan Marcio da Silva Lima

Substituto: Adelino Zamprogno

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Lidia Maria Saturnino

Substituto: Mario Luis Gusson Martins

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.206, de 27/07/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA